
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
PORTARIA Nº 001/2017

PORTARIA Nº 001/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TRANSPORTE E URBANISMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MALCHER DIAS NETO, Secretário Municipal de Obras transporte e urbanismo de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: CLAUDIA COSTA RODRIGUES – CPF Nº 700287532-91 e JOSÉ MILTON MIRANDA DE AZEVEDO – CPF Nº 269323932-04, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:

a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

c) Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 30 de Janeiro de 2017.

JOÃO MALCHER DIAS NETO

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Decreto 0015/2017

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CFDFE3D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/02/2017. Edição 1670

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>